

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.  
Ano 2009.**

PARECER Nº 861/2009.  
Emenda Modificativa de nº CM-229/2009.  
Projeto de Lei nº EM-079/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-229/2009, de autoria do nobre Vereador Fabiano Tolentino, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2010 a 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa apenas inserir uma alteração redacional, corrigindo o texto constante da meta. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM- 229/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-079/2009.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2009.

**Anderson José Ribeiro Saleme**  
Relator

**Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira**  
Presidente

**Adair Otaviano de Oliveira**  
Secretário